



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G.P. Nº 262/09** **São Luís, 27 de maio de 2009.**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, ALCEBIADES TAVARES DANTAS**, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

1 - Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2008, a fim de serem usufruídos de 28.05 a 26.06.2009;

2 - As férias marcadas na Tabela para 02 a 31.07.2009 e 03.08 a 01.09.2009 passarão a referir-se aos 1º e 2º períodos de 2009, respectivamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**